



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSDB)

Requerimento de Decisão do Plenário nº 001/2024

Assunto: Denominação do Complexo Esportivo e Religioso Monsenhor Jonas Abib.

À Mesa:

Venho respeitosamente por meio deste requerimento solicitar a apreciação e aprovação deste honorável corpo legislativo para a denominação do Complexo Esportivo Municipal de Cruzeiro como "Complexo Esportivo e Religioso Monsenhor Jonas Abib".

Justifico este pedido com base nos inúmeros e relevantes serviços prestados pelo Monsenhor Jonas Abib à nossa comunidade e à sociedade em geral. Como líder espiritual e defensor incansável do esporte e da fé, Monsenhor Jonas Abib deixou um legado que transcendeu fronteiras e impactou positivamente a vida de inúmeras pessoas.

A proposta de denominar o Complexo Esportivo Municipal em sua homenagem não apenas reconhece e celebra o seu extraordinário legado, mas também reflete a interligação entre esporte e religiosidade, valores fundamentais para o bem-estar físico, emocional e espiritual de nossos cidadãos.

Além de proporcionar atividades esportivas, o Complexo Esportivo e Religioso Monsenhor Jonas Abib servirá como um espaço de encontro, reflexão e promoção de valores éticos e morais, contribuindo para a construção de uma comunidade mais unida, saudável e solidária.

Portanto, solicito respeitosamente que este honorável corpo legislativo considere e aprove a presente proposta de denominação do Complexo Esportivo Municipal de Cruzeiro para "Complexo Esportivo e Religioso Monsenhor Jonas Abib".

Agradeço antecipadamente pela atenção e apreciação deste requerimento.

Atenciosamente,

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 01 de fevereiro de 2024

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSDB

Av. Major Novaes, 499 -Centro - Cruzeiro/SP - CEP:12701-330 -PABX(12)31411010/ FAX (12)
3141-1019 CNPJ48.410.344/0001-03 -www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 01/02/2024 15:56

Checksum: **7D8B7EFFD07A4D965FD170AB555E8FC7C9017B98CAABE70A721CFAFC30BDD9C9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.